

SALVADOR, **QUARTA-FEIRA**, 5 DE OUTUBRO DE 2022 - ANO CVII - № 23.516

Portaria Nº 00512507 de 04 de Outubro de 2022

O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9°, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1° da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1°, §1° da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30286028	THEODULO DANTAS DIAS FILHO	Primeiro sargento	04.10.2022

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00512515 de 04 de Outubro de 2022

O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9°, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1° da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1°, §1° da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30296897	ARTUR JOSE CAFEZEIRO DIAS	Primeiro sargento	09.07.2022

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00513593 de 04 de Outubro de 2022

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 185, l, e art. 186, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, **resolve** transferir, a pedido, para a reserva não remunerada desta Corporação, com efeito a partir de 25 de Agosto de 2022, e conforme informações contidas no processo administrativo, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s).

Na hipótese de terem sido pagos valores indevidamente ao(s) interessado(s), cumpre a sua restituição ao erário, mediante a celebração de acordo extrajudicial de ressarcimento à Administração, devendo o seu cumprimento ser comprovado sob pena de adoção de medidas judiciais cabíveis.

Matrícula N	lome	Cargo	Sub Grupo	Unidade	Data Início	Processo
S	ANDREY GOUZA RAGAO	Soldado de 1a. Classe	Quadro de Praças da Policia Militar	Comando da 21 CIPM	25 de Agosto de 2022	-

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA ADMISSÃO AO CFSD PM/BM 2019 (Nota p/ DOE n.º 030 CRSP- 2022)

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em cumprimento à decisão judicial contida nos Autos do Mandado de Segurança nº 8015915-06.2021.8.05.0000 do TJBA, bem como, conforme pronunciamento Técnico Jurídico da Procuradoria Geral do Estado, constante do Processo SEI nº 006.0434.2022.0033313-26, RESOLVE: 1. RECONVOCAR, em decorrência da impossibilidade de aplicação do TAF anteriormente agendado por problemas logísticos dessa admnistração, o candidato abaixo nominado, em caráter provisório, concernente ao Concurso Público de Provas para Admissão ao Curso de Formação de Soldados BM/2019, a comparecer para realizar os exames pré-admissionais, conforme agendamento a seguir: a) Teste de Aptidão Física (TAF), em data de 21/10/2022 às 08h, End.: Área Desportiva da Vila Policial Militar do Bonfim, sito à Avenida Dendezeiros, s/ nº, Vila Policial Militar do Bonfim, Salvador - BA, devendo o candidato estar com o atestado cardiológico, bem como com roupa adequada à prática de atividade física.

OPÇÃO: BMM 02 - ALUNO SOLDADO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - MASCULINO REGIÃO DE CLASSIFICAÇÃO - MUNICÍPIO/SEDE: REGIÃO 02 - FEIRA DE SANTANA

INSCRIÇÃO	NOME	RG
2078548-8	WANDERSON FELIPHE NASCIMENTO AZEVEDO (SUB JUDICE)	1292289317

Salvador, 3 de outubro de 2022.ADSON MARCHESINI - Cel BM - Comandante-Geral

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N. 008/2022

Processo SEI n. 021.2141.2022.0005159-43. Representante da Administração Púbica: Estado da Bahia/SETRE. Organização da Sociedade Civil: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO DESENVOL-VIMENTO SUSTENTÁVEL E SOLIDÁRIO DO ESTADO DA BAHIA - ADESBA. **Do Objeto:** ficam alterados os itens F, I, J e K, constantes no Plano de Trabalho, que passam a figurar na forma do Anexo único. **Do Valor**: não acarretará acréscimo do valor. **Da Ratificação:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo. Assinam: Juremar de Oliveira - Secretário da SETRE em exercício e Romário Alves Meira - Representante legal da OSC.

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

Resumo do Oitavo Termo Aditivo ao Convênio nº 16/2019

Processo: ° 069.1479.2022.0004110-80. Convenentes: SUDESB e o Município de Campo Formoso/Ba. Do Aditamento: Fica prorrogado por 120 (cento e vinte) dias, o prazo de vigência do Convênio n.º 16/2019. Data: 03/10/2022. Assinam: Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral da SUDESB e Elmo Aluízio Vieira Nascimento, Prefeito Municipal de Campo Formoso/Ba.

Resumo do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 15/2022

Processo: 069.1479.2022.0003993-65. **Convenentes:** SUDESB e o Município de Alcobaça/Ba. **Do Aditamento:** Fica prorrogado por 180 (cento e oitenta) dias, o prazo de vigência do Convênio nº 15/2022. **Data:** 03/10/2022. **Assinam:** Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral da SUDESB e Givaldo Muniz, Prefeito Municipal de Alcobaça/Ba.

Resumo do Termo de Apostilamento nº 70/2022 ao Termo de Fomento nº 70/2022

Processo: 069.1484.2022.0004159-49. Com fundamento no art. 57, da Lei nº 13.019/2014, de 31 de julho de 2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil), resolve a SUDESB, apostilar a alteração no Plano de Trabalho do Termo de Fomento nº 70/2022, celebrado com a Associação Futuro da Nação: F. FORMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES E DE CUMPRIMENTO DAS METAS. As ações necessárias para o alcance do objetivo da parceria são: Meta 1. Realizar do Projeto Educapoeira do Edital 2021 no dia 08/10/2022 - Critério de Aceitação: Realizar a competição desportiva, na modalidade de capoeira.

Salvador - BA, 04 de outubro de 2022

Vicente José de Lima Neto

Diretor Geral

